



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 339

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, quinta-feira, 02 de março de 2023.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1</b>	
DECRETO Nº 148/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.....1	
<b>ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....1</b>	
PORTARIA Nº 07/2023 DE 02 MARÇO DE 2023.....1	
PORTARIA Nº 08 /2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023 .....2	
<b>ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....2</b>	
PORTARIA Nº 13 /2023 DE 01 DE MARÇO 2023.....2	
PORTARIA Nº 14 /2023 DE 01 DE MARÇO 2023.....2	
PORTARIA Nº 15 /2023 DE 01 DE MARÇO 2023.....2	
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....3</b>	
EXTRATO DE CONTRATO 135/2023.....3	

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 148/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023

**“Dispõe sobre a averbação de tempo de Contribuição de serviço público em favor da Servidora JULIA PINHEIRO DE ABREU”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TOCANTINS **MANOEL FRANCISCO DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e em conformidade com o Artigo 71 e incisos da Lei Orgânica do Município de Abreulândia- TO.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Averbação de Tempo de Contribuição à Servidora **JULIA PINHEIRO DE ABREU**, efetiva, no cargo de **PROFESSORA DE NIVEL MEDIO**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e Turismo, dos períodos de 01/03/1998 a 31/08/2009 para fins previdenciários, extraída da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 30/01/2019 pelo RGPS/INSS – Instituto Nacional de Previdência Social.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique, cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Abreulândia (TO), aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e e três (2023).

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA Nº 07/2023 DE 02 MARÇO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Priscylla de Melo Pinheiro**, a empreender viagem à cidade de Paraiso - TO, para acompanhar a idosa Odete Augusta de Jesus para retirada da aposentadoria e realizar compra mensal, no período de 02 de Março de 2023.

**Art. 2º** - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

**Art. 3º** - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 02 DE MARÇO DE 2023.

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal



**THIAGO RIBEIRO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA  
Presidente do Fundo Municipal

**PORTARIA Nº 08 /2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Keliane Batista Mascena Moura**, a empreender viagem à cidade de PARAISO - TO, para realizar compras de material de expediente na Papelaria do Estudante e na Papelaria A4 para atendimentos dos Serviços ofertados pelo CRAS e SCFV no período de 02 de Março de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 02 DE MARÇO DE 2023.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA  
Presidente do Fundo Municipal

**ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 13 /2023 DE 01 DE MARÇO 2023**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **IRENE SANCHES DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do encontro com o tema: **Desafios Educacionais da Região Norte Frente às Dificuldades**

**do VAAR/FUNDEB nos dias 02e 03 de março das 8 às 18h conforme Ofício anexo.**

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$525,00(quinhetos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 01 DE MARÇO DE 2023.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 14 /2023 DE 01 DE MARÇO 2023**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **LAUDICELIA PIRES DO PRADO**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do encontro com o tema: **Desafios Educacionais da Região Norte Frente às Dificuldades do VAAR/FUNDEB nos dias 02e 03 de março das 8 às 18h conforme Ofício anexo.**

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$525,00(quinhetos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 01 DE MARÇO DE 2023.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 15 /2023 DE 01 DE MARÇO 2023**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA ELENITA MOURA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar do encontro com o tema: **Desafios Educacionais da Região Norte Frente às Dificuldades do VAAR/FUNDEB nos dias 02e 03 de março das 8 às 18h conforme Ofício anexo.**

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$675,00(seiscentos e setenta cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 01 DE MARÇO DE 2023.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

**LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE CONTRATO 135/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

**CONTRATADO: LÍGIA ALVES DE SIQUEIRA**, brasileira(o), casada, portador(a) do RG n.º 7.853.897 SDS/PE, inscrito(a) no CPF sob o n.º 082.523.704-11, residente e domiciliada na Rua Germiniano Cunha, s/n, município de Abreulândia/TO.

**VALOR:** R\$ 11.536,88 (onze mil e quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), dividido em 04 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.884,22 (Dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** De 02 de março de 2023 a 30 de junho de 2023